Petrobras informa sobre atualização monetária da remuneração aos acionistas relativa ao Exercício Social de 2024

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 26/02/2025 e ao Comunicado de 16/04/2025, informa que efetuará no dia 20/06/2025 o pagamento da segunda parcela da remuneração aos acionistas referente ao balanço de 31 de dezembro de 2024. Cabe destacar que este pagamento considera a data de 16/04/2025 como data base da posição acionária.

Os valores brutos dos dividendos por ação serão corrigidos pela taxa Selic de 31/12/2024 até 20/06/2025, conforme cálculo da atualização monetária demonstrado a seguir:

2ª parcela dos proventos por ação referentes ao Exercício Social 2024 - aprovados em 16/04/2025		
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)		
Dividendos	R$	0,35477261
Atualização pela taxa Selic	R$	0,02152467
Valor total	**R$**	**0,37629728**

É conveniente ressalvar que sobre o valor correspondente à atualização monetária dos proventos incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente.

Instruções quanto ao crédito

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas com cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações custodiadas na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 27/06/2025, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site <www.adr.com>.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.